



Ano XXXVI - Nº 132- Brasília, 14 de setembro de 2020 - www.sinttel.org.br

PROPOSTA APROVADA

O Sinttel-DF informa que a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022 e PPR 2020 apresentada pela TIM foi aprovada no DF e nos demais Estados representados pela FITRATELP. A Federação já enviou documento à empresa informando a decisão da categoria e espera que os efeitos deste acordo passem a vigorar imediatamente.

Esclarecemos que a proposta aprovada não atende as necessidades dos trabalhadores da TIM. É uma indecência a empresa apresentar resultados excepcionais e fazer aquisições bilionárias e oferecer reajuste salarial **ZERO** aos seus empregados. **NÃO TEMOS NADA A COMEMORAR!** Mas será respeitada a decisão **democrática e soberana** dos trabalhadores presentes na assembleia.

Finalmente, agradecemos a participação dos trabalhadores na Assembleia Virtual e pedimos a todos que se filiem ao Sinttel-DF. Não existe sindicato forte sem a participação efetiva dos trabalhadores. No mundo do trabalho, as relações trabalhistas estão cada vez mais difíceis e a nossa união é fundamental para defender os nossos direitos.

VEJA OS PRINCIPAIS ITENS DA PROPOSTA

- PPR 2020 - Antecipação de 1 salário de adiantamento do com pagamento em 30/09/2020, conforme regras de elegibilidade e proporcionalidade do programa;
- ABONO SALARIAL INDENIZATÓRIO - Pagamento em 30/09/2020 de 40% do salário nominal com limite mínimo de R\$ 1.200,00 e limite máximo de R\$ 2.400,00;
- ELEGÍVEIS - todos os empregados admitidos até 31 de agosto de 2020, excetuando os abaixo não elegíveis.
- NÃO ELEGÍVEIS - os admitidos a partir de 01 de setembro de 2020, Diretores, Executive Manager, Sênior Manager, Especialistas Master aposentado por invalidez, Estagiários e Jovens Aprendizes e com contrato por prazo determinado
- BENEFÍCIOS - Auxílio-Creche: Novo valor: R\$ 550,00 (10% reajuste), a partir de 1 janeiro de 2021;
- Auxílio-Alimentação: Valores a partir de 01 janeiro de 2021;
- Para jornada 180 horas mensais (call center) e Jovens aprendizes: R\$ 20,50 (2,5% reajuste);
- Para pessoal de Loja com jornada de 8 horas diárias (excetuando gerentes de lojas) R\$ 27,50 (1,8% reajuste);
- Para pessoal de Loja com jornada de 6 horas diárias (excetuando gerentes de lojas) R\$ 22,50 (1,9% de reajuste);
- Demais empregados (excetuando as condições acima citadas) R\$ 34,00 (3% reajuste).
- Auxílio ao filho com necessidade de cuidados especiais: R\$ 935,00 (10% reajuste) a partir 1 janeiro 2021.
- Auxílio nutrição infantil: Implementação até de dezembro de 2020 de R\$ 210,00, para empregados com filhos até 2 anos de idade.
- Ajuda de custo para os trabalhadores de call center que passarão para o regime de Teletrabalho definitivo: R\$ 80,00 com implementação até de dezembro de 2020.
- Além das cláusulas de repercussão financeira direta, vale ressaltar que foram **MANTIDAS** todas as cláusulas sociais do ACT.

Campanha Salarial 2020 dos Trabalhadores da TIM



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja